



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 007/2021

A Secretária Municipal de Educação no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, torna público o processo de escolha de servidores efetivos na ativa do Magistério Público Municipal para exercerem o cargo de Coordenador(a) Escolar nas escolas municipais de educação infantil e ensino fundamental.

DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º A Secretaria Municipal de Educação de Venda Nova do Imigrante - ES através das decisões proferidas pela Comissão Organizadora deste Edital e seus Anexos, nomeada pela Portaria nº 1662/2021, vem regulamentar o processo de escolha para o cargo de Coordenador(a) Escolar em observância ao que reza a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal de Venda Nova do Imigrante, Lei nº 1.129/2014, capítulo XVIII, Lei nº 1.440/2021 e de acordo com as normas estabelecidas neste edital.

Art. 2º A coordenação de todas as etapas deste Edital e seus Anexos é de responsabilidade da Comissão Organizadora do processo de escolha instituída para este fim.

Parágrafo Único. Os membros da Comissão Organizadora deste Edital e seus Anexos não poderão pleitear o cargo de Coordenador(a) Escolar neste Edital.

Art. 3º O processo de seleção de que trata este Edital e seus Anexos destina-se à escolha de profissionais efetivos na ativa do magistério público municipal de Venda Nova do Imigrante para o exercício do cargo de Coordenador(a) Escolar, cujas atribuições estão descritas conforme legislação vigente e demais diretrizes e normas.

Art. 4º O presente Edital e seus Anexos fixam as normas do processo de escolha para o cargo de Coordenador(a) Escolar da rede municipal de ensino de Venda Nova do Imigrante - ES, no período de 02 de fevereiro de 2022 a 31 de janeiro de 2025.

Art. 5º As etapas do processo de escolha, de que trata este Edital e seus Anexos, serão conforme cronograma previsto no Anexo I.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 6º As vagas para o cargo de Coordenador(a) Escolar disponíveis neste Edital e seus Anexos, estão relacionadas no Anexo II.

DOS REQUISITOS

Art. 7º São requisitos para pleitear o cargo de Coordenador(a) Escolar:

- I – Pertencer ao quadro efetivo do magistério público municipal de Venda Nova do Imigrante e ter cumprido o estágio probatório;
- II – Estar em exercício na rede municipal de ensino;
- III – Não estar cumprindo penalidades administrativas.

DA INSCRIÇÃO

Art. 8º Antes de efetuar a inscrição, o servidor deverá conhecer previamente o Edital, seus Anexos, eventuais retificações e certificar-se de que possui todos os requisitos exigidos.

Art. 9º Os servidores interessados no cargo de Coordenador(a) Escolar deverão se inscrever, no período de **01/12/2021 a 03/12/2021**, através do formulário *Google Forms*, acessando o *link* <https://forms.gle/kNycsw3gNF4q7EEs6> ou através do *QRcode*:



Art. 10 O candidato poderá pleitear vaga para o cargo de Coordenador(a) Escolar em **até 02 (duas) escolas** neste Edital e seus Anexos.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Parágrafo Único. Caso o candidato realize **mais de 02 (duas) inscrições** neste Edital e seus anexos serão validadas as duas últimas inscrições, considerando a data e hora registradas no *Google Forms*.

Art. 11 Não serão aceitas inscrições fora do prazo ou de forma diversa ao estipulado neste Edital e seus Anexos.

Art. 12 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas neste Edital e seus Anexos, assumindo total responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, sendo que na hipótese de declaração falsa terá sua inscrição imediatamente cancelada e, em consequência, serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado, se houver constatação posterior.

Art. 13 Por imperiosa necessidade de ordem técnica e/ou operacional, as inscrições poderão ser prorrogadas a critério da Secretaria Municipal de Educação e da Comissão Organizadora deste Edital e seus Anexos, e serão amplamente divulgadas.

Art. 14 O candidato deverá anexar de forma digitalizada (PDF ou Jpg) no link da inscrição, **em único arquivo**, os seguintes documentos originais ou autenticados:

- a) Documento de Identificação com foto (frente e verso);
- b) Termo de posse e/ou termo de Localização e Compromisso ou Carteira de trabalho, para comprovação da data de admissão por concurso público na rede de ensino de Venda Nova do Imigrante.

Parágrafo Único. A não observância dos requisitos previstos neste artigo, acarretará no indeferimento da inscrição.

DOS RECURSOS

Art. 15 Será admitido recurso à Comissão Organizadora deste Edital e seus Anexos, quanto ao indeferimento da própria inscrição.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Parágrafo Único. O prazo para o recurso será de 02 (dias) úteis, a contar da data de divulgação da lista preliminar de inscritos, feito através do link <https://forms.gle/yjqP81H4mdRTvDNL6> ou pelo QR Code dirigido à Comissão Organizadora deste Edital e seus Anexos.



Art. 16 Serão indeferidos os recursos:

- I – Cujo teor desrespeite a Comissão Organizadora deste Edital e seus Anexos;
- II – Que estejam em desacordo com as especificações contidas neste Edital e seus Anexos;
- III – Cujas fundamentações não correspondam ao tópico recorrido;
- IV – Intempestivos, sem fundamentação e/ou com fundamentação inconsistente;
- V – Encaminhados por e-mail, via correspondências pelos correios, redes sociais online, ou outra forma não prevista neste Edital e seus Anexos;
- VI - Apresentado fora do prazo estabelecido pelo Parágrafo Único do Art. 15.
- VII – Quando se tratar de inscrições de outrem.

Art. 17 Será admitido ao candidato apenas 01 (um) recurso para cada inscrição.

Art. 18 Na hipótese de indeferimento do pedido de recurso, pela Comissão Organizadora deste Edital e seus Anexos, o candidato será eliminado do processo.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 19 Os Conselhos de Escolas da Rede Municipal de Ensino terão a função de acompanhar o processo de apresentação das propostas de trabalho dos



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

candidatos inscritos ao cargo de Coordenador(a) Escolar, bem como, encaminhar a ata de apresentação desta etapa para a Comissão Organizadora deste Edital e seus Anexos.

§1º Caso o candidato inscrito neste Edital e seus Anexos seja membro de um dos Conselhos de Escola da Rede Municipal de Ensino, este não poderá fazer parte, como conselheiro, das etapas que envolvam a participação do Conselho de Escola.

§2º O conselheiro que possuir parentesco, consanguíneo ou por afinidade, até 2º grau, com os candidatos inscritos neste Edital e seus Anexos, não poderá participar de nenhuma das etapas que envolvam o Conselho de Escola.

Art. 20 Após efetivadas as inscrições dos candidatos em pleitear o cargo de Coordenador(a) Escolar, a Comissão Organizadora deste Edital e seus Anexos oficiará ao Conselho de Escola, de cada unidade escolar, os respectivos nomes dos candidatos, para ciência e divulgação à comunidade escolar.

Art. 21 A Comissão Organizadora deste Edital e seus Anexos promoverá um momento em cada escola para que os candidatos inscritos se apresentem ao Conselho de Escola, conforme cronograma, Anexo I.

§1º Os candidatos interessados ao cargo de Coordenador(a) Escolar deverão apresentar ao Conselho de Escola sua formação acadêmica e trajetória na educação.

§2º Os candidatos ao cargo de Coordenador(a) Escolar terão um tempo de até **5 (cinco) minutos** para sua apresentação e poderão utilizar recursos tecnológicos, como: data show, notebook, caixa de som entre outros.

Art.22 O Conselho de Escola oficiará para a Comissão Organizadora deste Edital e seus Anexos, em ata, os nomes dos candidatos que se apresentaram e outras informações requeridas, conforme modelo, Anexo III.

Parágrafo Único. As atas deverão ser enviadas para o e-mail educacao@vendanova.es.gov.br, em formato PDF, conforme cronograma, Anexo I.

Art.23 A Comissão Organizadora encaminhará ao Chefe do Poder Executivo e a Secretária Municipal de Educação as cópias das atas enviadas pelos Conselhos de Escola para apreciação das inscrições deferidas, conforme cronograma, Anexo I.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 24 O Chefe do Poder Executivo nomeará os servidores que assumirão o cargo de Coordenador(a) Escolar, conforme cronograma, Anexo I.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 25 A gestão do(a) Coordenador(a) Escolar será acompanhada pela comunidade escolar e pela Secretaria Municipal de Educação, podendo ter seu mandato cessado, caso não esteja cumprindo com as atribuições inerentes ao cargo, de acordo com o Regimento Comum das Escolas da Rede Municipal de Venda Nova do Imigrante – ES e demais legislações vigentes.

Art. 26 O(a) Coordenador(a) Escolar poderá, a qualquer tempo, ter seu mandato cassado por apresentação de documentos falsos, respondendo civil e criminalmente pela ação.

Art. 27 As informações referentes a este Edital e seus Anexos serão divulgadas no mural da Secretaria Municipal de Educação e enviadas para os e-mails das escolas municipais que deverão divulgar amplamente à comunidade escolar.

Art. 28 Os casos omissos neste Edital serão apreciados e decididos pela Comissão Organizadora deste Edital e seus Anexos.

Art. 29 Este Edital e seus Anexos entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante-ES, 25 de novembro de 2021.


Sirlene Maria Ferreira Augusto Mazzocco

Secretária Municipal de Educação e Cultura
Decreto nº 3336/2019





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO DE SERVIDORES EFETIVOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA O CARGO DE COORDENADOR(A) ESCOLAR NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL

ANEXO I CRONOGRAMA

AÇÕES	DATA	HORÁRIO	LOCAL
DIVULGAÇÃO DO EDITAL	25 de novembro de 2021	---	Será divulgado no mural da Secretaria Municipal de Educação e enviado para os e-mails das escolas municipais que deverão divulgar amplamente à comunidade escolar.
INSCRIÇÕES DOS SERVIDORES INTERESSADOS	01 a 03 de dezembro de 2021	23h 59min (Encerramento da inscrição)	Por meio do link ou Qrcode
DIVULGAÇÃO DA LISTA PRELIMINAR DOS INSCRITOS	06 de dezembro de 2021	A partir das 15h	Será divulgada no mural da Secretaria Municipal de Educação e enviada para os e-mails das escolas municipais que deverão divulgar amplamente à comunidade escolar.
PRAZO PARA RECURSO	07 e 08 dezembro de 2021	23h 59min (Encerramento do recurso)	Por meio do link ou Qrcode
DIVULGAÇÃO FINAL DAS INSCRIÇÕES	09 de dezembro de 2021	A partir das 15h	Será divulgada no mural da Secretaria Municipal de Educação e enviada para os e-mails das escolas municipais que deverão divulgar amplamente à comunidade escolar.
APRESENTAÇÃO DOS SERVIDORES INSCRITOS PARA O CONSELHO DE ESCOLA	13 a 16 de dezembro de 2021	A data e horário de apresentação dos candidatos serão divulgados posteriormente.	Nas escolas municipais
ENVIO DA ATA PELO CONSELHO DE ESCOLA DE COMO OCORREU O PROCESSO DE APRESENTAÇÃO DOS SERVIDORES	14 a 17 de dezembro de 2021	---	Através do e-mail educacao@vendanova.es.gov.br
APRECIÇÃO PELO CHEFE DO EXECUTIVO E DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS	20 a 24 de dezembro de 2021	---	---



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL APÓS APRECIÇÃO PELO CHEFE DO EXECUTIVO E DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	27 de dezembro de 2021	---	Será divulgada no mural da Secretaria Municipal de Educação e enviada para os e-mails das escolas municipais que deverão divulgar amplamente à comunidade escolar.
NOMEAÇÃO DOS SERVIDORES QUE ASSUMIRÃO A FUNÇÃO DE DIRETOR (A) ESCOLAR	02 de fevereiro de 2022	---	Será divulgada no mural da Secretaria Municipal de Educação e enviada para os e-mails das escolas municipais que deverão divulgar amplamente à comunidade escolar.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PROCESSO SELETIVO DE SERVIDORES EFETIVOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO
MUNICIPAL PARA O CARGO DE COORDENADOR(A) ESCOLAR NAS ESCOLAS
MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**

**ANEXO II
RELAÇÃO DAS ESCOLAS - PROCESSO DE ESCOLHA PARA COORDENADOR(A)
ESCOLAR**

ESCOLA	VAGAS	LOCALIDADE / BAIRRO
EMEI Antenor Honório Pizzol	Turno alternado	Avenida 24 de Junho, s/nº, São João de Viçosa, Venda Nova do Imigrante, ES.
EMEF Atílio Pizzol	01 vaga- Matutino EF - Anos Finais 01 vaga - Vespertino EF - Anos Iniciais	Avenida 24 de Junho, 639, São João de Viçosa, Venda Nova do Imigrante, ES.
EMEI Antônio Roberto Feitosa	01 vaga- Matutino 01 vaga - Vespertino	Avenida Tapera, nº 771, Tapera, Venda Nova do Imigrante, ES.
EMEI Caxixe	Turno alternado	Rua Vitória Uliana, nº 61, Caxixe, Venda Nova do Imigrante, ES.
EMEF Caxixe	01 vaga- Matutino EF - Anos Finais 01 vaga - Vespertino EF - Anos Iniciais	Avenida Nelson Mieis, nº 2100, Caxixe, Venda Nova do Imigrante, ES.
EMEIEF Pindobas	01 vaga- Matutino EF - Anos Finais 01 vaga - Vespertino no EF - Anos Iniciais 01 vaga - Vespertino na Educação Infantil	Rodovia Giovani Andreão, s/nº, Zona Rural, Vargem Grande, Venda Nova do Imigrante, ES.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**PROCESSO SELETIVO DE SERVIDORES EFETIVOS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO
MUNICIPAL PARA O CARGO DE COORDENADOR(A) ESCOLAR NAS ESCOLAS
MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL**

**ANEXO III
ATA - CONSELHO DE ESCOLA**

Aos _____ dias do mês de _____ de 2021, aconteceu na _____ a apresentação dos(as) candidatos(as) interessados(as) ao Cargo de Coordenador(a) Escolar. Estiveram presentes os(as) seguintes conselheiros(as) e membros da Comissão Organizadora deste Edital e seus Anexos:

Candidatos(as) presentes:

Nome do(a) candidato(a)

Philazzecco



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Candidatos(as) que não estiveram presentes: (inserir nome completo)

Eu, _____, encerro a presente ata, que vai por mim assinada e pelos demais presentes.

_____, ____ de _____ de 2021.

Philazocco